



2016

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO  
TRABALHO  
PAZ E  
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

26/2/2016



# Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE  
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO V

2016

São Felix do Coribe-Bahia, 26 de Fevereiro de 2016 - Sexta-Feira.

Nº 000456

NOTÍCIAS .....	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS.....	N/C
PORTARIAS .....	N/C
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	01
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES .....	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO .....	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
EDITAIS .....	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS .....	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS .....	N/C
RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS .....	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE .....	N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO .....	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL .....	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	N/C
RESUMO FINANCEIRO .....	N/C
ATAS E RESOLUÇÕES .....	N/C
OUTROS ATOS.....	N/C
COMUNICADOS.....	01



AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Félix do Coribe, torna público abertura de licitação, Pregão Presencial, Edital nº012/2016 – objeto: aquisição de pedras de mármore, ardósia, outras e acessórios, recebimento e abertura das propostas será no dia 10.03.2016, às 9:00hs, Edital na Prefeitura de São Félix do Coribe, no período de 29.02 a 09.03.16, das 8:00h às 14:00hs. Tel.77-3491-2921. Pregoeiro – Benjamin Dourado.





COMUNICADOS SAAE



**PORTARIA SAAE SFC 01/2016**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Félix do Coribe - Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal Nº 124 de 02 de Janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao Disposto no Parágrafo 1º do Art. 51, da Lei 8.666/93, designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, no período de 04 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016.

JOSÉ GUEDES ALMEIDA FILHO	- PRESIDENTE
ADELMO PEREIRA DA SILVA	- SECRETÁRIO
JOSÉ PAULO CARVALHO	- VOGAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada todas as disposições em contrário.

São Félix do Coribe BA, 04 de Janeiro de 2016.

---

AILTON JOSÉ DA SILVA  
Diretor do SAAE



**PORTARIA SAAE SFC 02/2016**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Félix do Coribe - Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal Nº 124 de 02 de Janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao Disposto no Parágrafo 1º do Art. 51, da Lei 8.666/93, designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial para a realização de Pregões Presenciais, no período de 04 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016.

ADELMO PEREIRA DA SILVA	-	PREGOEIRO
JOSÉ GUEDES ALMEIDA FILHO	-	EQUIPE DE APOIO
JOSÉ PAULO CARVALHO	-	EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

São Félix do Coribe BA, 04 de Janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
AILTON JOSÉ DA SILVA  
Diretor do SAAE



**PORTARIA/SAAE/SFC Nº03/2015**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Félix do Coribe-Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº 124 de 02 de Janeiro de 2013 e de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nº 06 de 24 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica designada a comissão de Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Félix do Coribe-Ba, composta dos seguintes servidores:

- |                                |                   |
|--------------------------------|-------------------|
| - Lizete Lessa Carneiro        | Presidente        |
| - Joel Alves Benjamim Junior   | 1º Membro Efetivo |
| - Marivaldo Magalhães Carneiro | 2º membro Efetivo |

Parágrafo Único - Para execução das atividades do Controle Interno, os servidores ora designados não receberão nenhuma vantagem pecuniária adicional.

Art. 2º) Para execução de suas atividades, a comissão aqui formada poderá solicitar colaboradores de Autarquias conveniadas, nas avaliações e acompanhamentos e obedecendo-se os preceitos contidos no convênio firmado entre o SAAE e esses Órgãos.

Parágrafo Único - as despesas com reuniões periódicas do Controle Interno correrão à conta de dotações constante do Orçamento, especialmente previstas junto às atividades da Administração da Autarquia.

Art. 3º) Para alcançar os objetivos determinados, a Comissão de Controle Interno poderá baixar instruções, visando o





aperfeiçoamento e a uniformidade de procedimentos, desde que, estejam em conformidade à legislação existente.

Art. 4º) A Comissão reunir-se-á uma vez a cada 30 dias, e fará visitas aos Setores e Seções constantes da Estrutura Administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Félix do Coribe - Ba.

Art. 5º) A Comissão apresentará relatórios trimestral contendo todos os dados apurados, bem como, as sugestões de programação de despesas para o trimestre seguinte.

Parágrafo Primeiro - A programação será analisada em funções da disponibilidade de recursos apresentada no fluxo de caixa do trimestre.

Parágrafo Segundo - Se a disponibilidade financeira for suficiente para a demanda, nos diversos setores da autarquia, os recursos serão rateados de acordo com a sua ordem de prioridade em relação aos objetivos traçados, asseguradas as condições de funcionamento normal das unidades do S.A.A.E.

Parágrafo Terceiro - Na determinação dos objetivos traçados, todas as unidades componentes do SAAE deverão ser consultadas, principalmente o Diretor da Autarquia.

Parágrafo Quarto - É facultado à comissão propor alteração na programação realizada por trimestre, desde que, haja condições orçamentárias e financeiras para tal. Para efetivação de qualquer mudança deverão ser justificados os seus motivos.

Art. 6º) A Comissão aqui formada, apresentará relatório mensal e um anual, sucinto, contendo todas as atividades e sugestões, que deverá ser entregue até o dia 15 de janeiro do ano subsequente.

Art. 7º) A comissão realizará seus trabalhos, em observância rigorosa à Lei 8666/93 e suas alterações, assim como à toda legislação pertinente, no que se refere à legalidade, eficiência e controle da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da autarquia.

Art. 8º) A Comissão formada trabalhará, no âmbito de sua competência aqui descritas, sendo que, havendo casos omissos ou duvidosos ou apuração de erros de procedimentos, o fato deverá ser levado de imediato ao conhecimento de Administração da autarquia.

Art. 9º) Ficam estabelecidas as principais competências dos Servidores responsáveis pelo Controle Interno, a saber:

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N - Centro, São Felix do Coribe - Bahia.

[www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br) / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: [diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br)

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 2FA9764FE9BD6020E810D77C8810F779



- I - Subsidiar os responsáveis pela elaboração de planos, orçamentários e programação financeira, com informações e avaliações relativas à gestão do órgão.
- II - Avaliar o cumprimento das metas previstas nos respectivos planos Plurianuais e a execução dos Programas de Governo e Orçamentários;
- III - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão da administração indireta, Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Autarquia Municipal), e da aplicação dos recursos públicos e de direito privado;
- IV - Exercer o controle das operações de créditos, dos avais e garantias, bem como dos direitos e dos deveres da Autarquia.
- V - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão constitucional;
- VI - Organizar e executar por iniciativa própria ou a pedido do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
- VII - Promover auditorias nas contas dos responsáveis sobre seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer que consignarão qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada e indicarão as medidas adotadas para corrigir as falhas encontradas;
- VIII - Alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instrua a tomada de contas especial sempre que tiver conhecimento de qualquer ocorrência, com vistas à instauração de tomada de contas especial para apuração dos fatos e quantificação do dano, sob pena de responsabilidade solidária;
- IX - Elaborar, apreciar e submeter ao Diretor do SAAE, estudos, propostas de diretrizes, programas e ações que objetivam a racionalização da execução da Despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e também objetive a implantação da arrecadação das receitas;
- X - Zelar pela organização e manutenção utilizada dos cadastros dos responsáveis por dinheiro, valores e bens públicos, o controle de estoque, almoxarifado, patrimônio, sujeitos à auditoria pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.





XI - Emitir relatório, por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços, e nos casos de inspeções, verificações e tomadas de contas.

Art. 10º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições contrárias.

São Félix do Coribe - Bahia , 04 de Janeiro de 2016.

---

AILTON JOSE DA SILVA  
Diretor do SAAE





RESUMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 06/2016

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 02/2016

Contrato firmado em 07/01/2016

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**CNPJ:** 16.431.082/0001-69

**CONTRATADA:** Teleoeste Comércio e Serviços Ltda

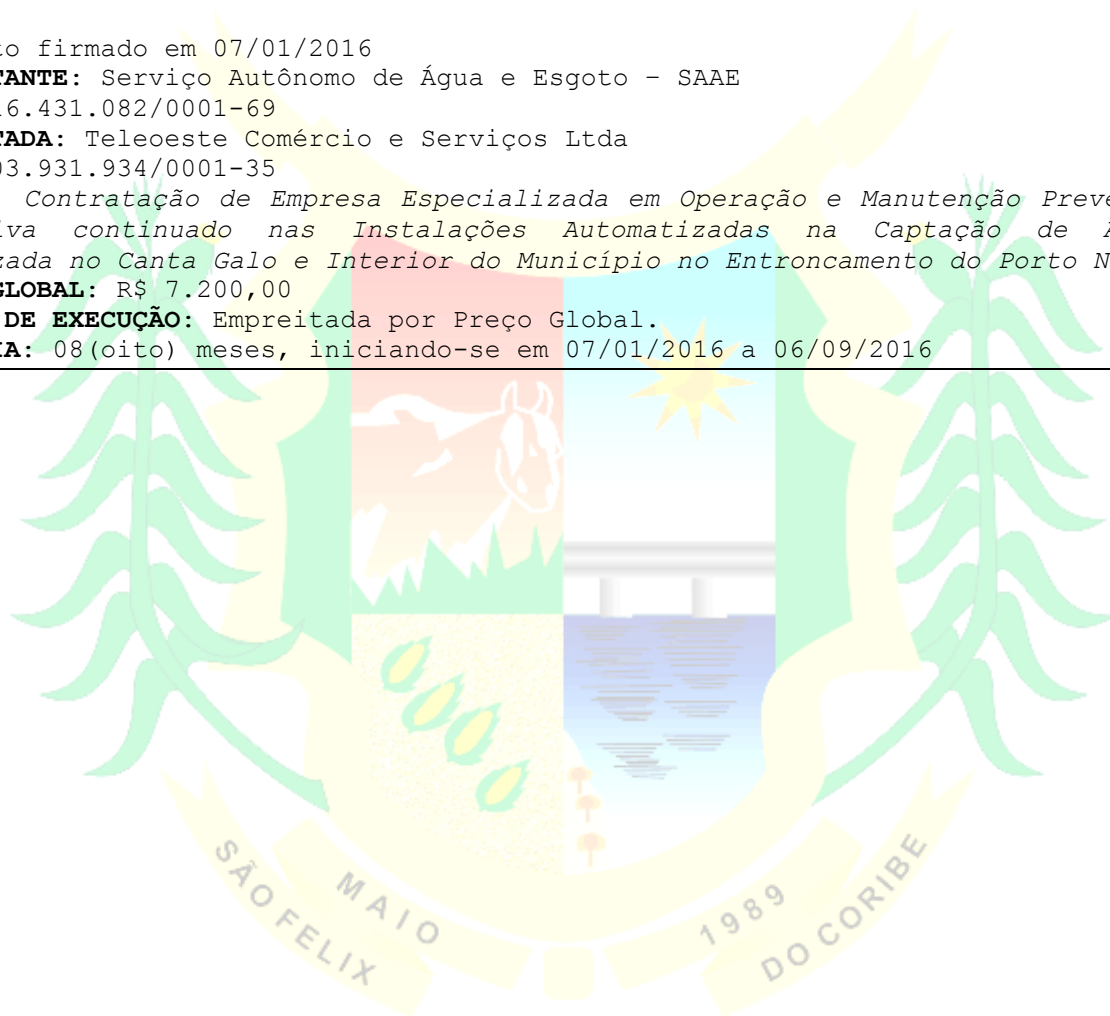
**CNPJ:** 03.931.934/0001-35

**OBJETO:** *Contratação de Empresa Especializada em Operação e Manutenção Preventiva e Corretiva continuado nas Instalações Automatizadas na Captação de Água na Localizada no Canta Galo e Interior do Município no Entroncamento do Porto Novo.*

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global.

**VIGÊNCIA:** 08(oito) meses, iniciando-se em 07/01/2016 a 06/09/2016





**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato firmado em 04/01/2016

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

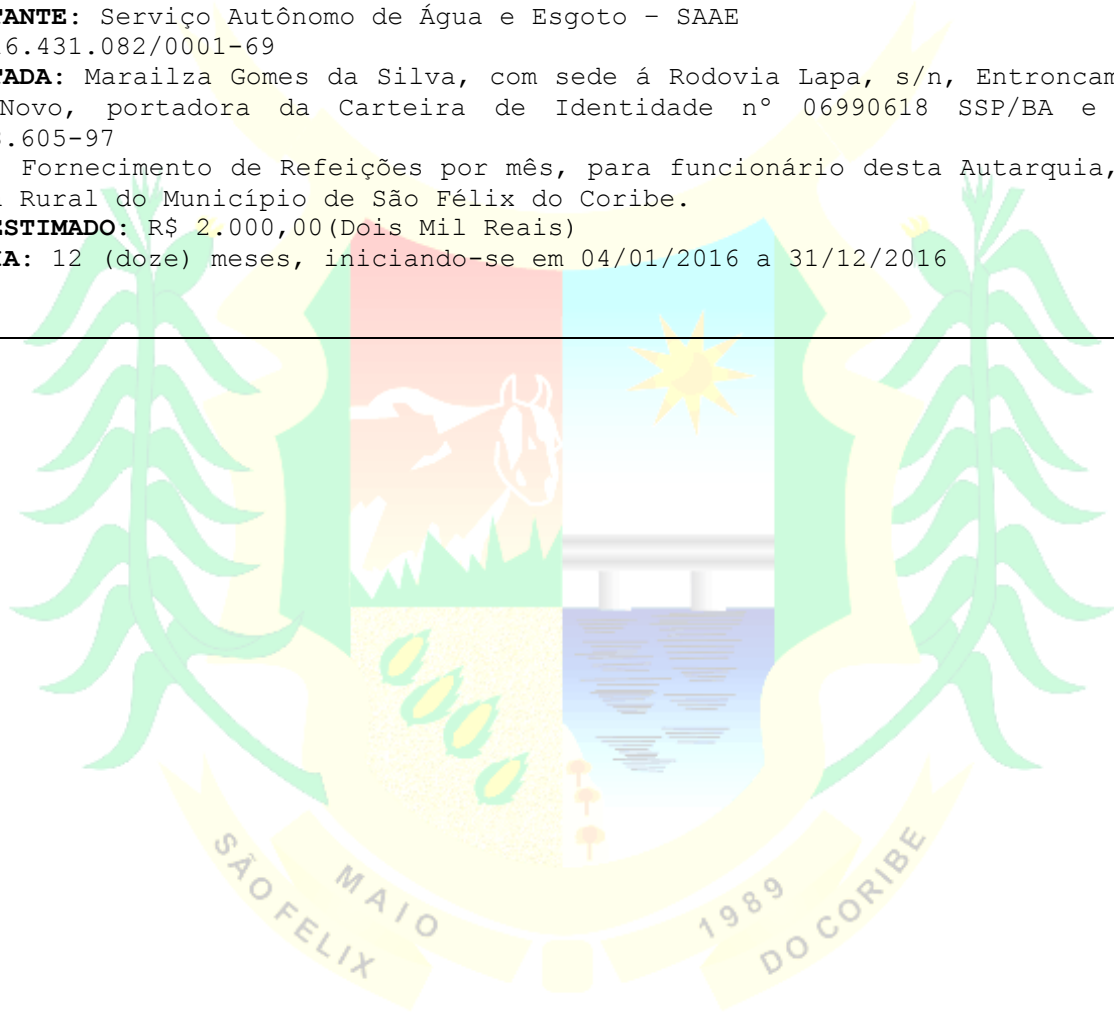
**CNPJ:** 16.431.082/0001-69

**CONTRATADA:** Marailza Gomes da Silva, com sede á Rodovia Lapa, s/n, Entroncamento do Porto Novo, portadora da Carteira de Identidade nº 06990618 SSP/BA e CPF nº 749.388.605-97

**OBJETO:** Fornecimento de Refeições por mês, para funcionário desta Autarquia, lotado na Zona Rural do Município de São Félix do Coribe.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/01/2016 a 31/12/2016





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 15/2016**  
**Modalidade: Dispensa de Licitação nº 06/2016**

Publique-se o presente Termo referente à modalidade de Dispensa de Licitação nº 06/2016, cujo objeto é a *Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção para Confeção de Caixas e Tampas para Proteção de Hidrômetros conforme Planilha em anexo*, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, **inciso II da Lei 8.666/93**. Fica homologada, de acordo com a Lei de Licitações nº. 8.666/93, suas alterações, demais regulamentações que regem a matéria e, a contratação da Empresa **MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.281.682/0001-09, com endereço na Avenida Perimetral, nº 979, Centro - Santa Maria da Vitória - Bahia para cumprimento do objeto do Processo Administrativo nº 15/2016 perfazendo o valor global de R\$ 7.872,50 (Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

São Félix do Coribe - Bahia, 23 de Fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Ailton José da Silva  
Diretor do SAAE



**Aviso de Dispensa de Licitação com os respectivos dados:**

Processo Administrativo nº 15/2016

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 06/2016

**OBJETO:** *Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção para Confeção de Caixas e Tampas para Proteção de Hidrômetros conforme Planilha em anexo.*

**CONTRATADA:** **MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.281.682/0001-09, com endereço na Avenida perimetral, nº 979 - Centro, em Santa Maria da Vitória - Bahia.

**PREÇO:** O preço global para a execução dos serviços conforme especificado no objeto acima será de R\$ 7.872,50 (Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta centavos). a ser executado no período de 23/02/2016 a 31/12/2016.

**Deferimento:**

É justificável a Dispensa de Licitação para a contratação do Fornecimento de materiais especificados conforme objeto acima, segundo o Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93.

Defiro a presente contratação devido ao preço oferecido está compatível com o praticado no mercado.

São Félix do Coribe- Bahia, 23 de Fevereiro de 2016

\_\_\_\_\_  
Ailton José da Silva  
Diretor do SAAE





RESUMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 15/2016

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 06/2016

Contrato firmado em 23/02/2016

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**CNPJ:** 16.431.082/0001-69

**CONTRATADA:** MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA E CIA LTDA

**CNPJ:** 04.281.682/0001-09

**OBJETO:** *Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção para Confecção de Caixas e Tampas para Proteção de Hidrômetros conforme Planilha em anexo.*

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.872,50 (Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global.

**VIGÊNCIA:** iniciando-se em 23/02/2016 a 31/12/2016

